



LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO Nº 3.784.**

**CONCEDE A MEDALHA BERNARDO JOSÉ DE LORENA AO  
EX-COMBATENTE HENRIQUE VICENTE PENHA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda Bernardo José de Lorena, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, a ser concedida aos cidadãos ou cidadãs que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade.

Considerando que o Ex-Combatente Henrique Vicente Penha é merecedor da honraria em razão de sua participação efetiva na defesa dos países aliados nos campos da Itália, durante a 2ª Guerra Mundial.

Considerando o ato de patriotismo praticado pelo homenageado, não medindo esforços em colocar risco à própria vida, para defender a Pátria Brasileira.

Considerando que por tais atributos, ele fez por merecer a homenagem do povo de Lorena representada pela aludida Comenda,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida ao **Ex-Combatente Henrique Vicente Penha**, a Comenda "**Bernardo José de Lorena**".

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de maio de 2000.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação